

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 413/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO NA ESCOLA ROSA MÍSTICA EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 110, CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE-PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA E COLÉGIO ROSA MÍSTICA LTDA. – CNPJ 07 587 882/0001-82

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 304/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/12283, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano na escola Rosa Mística Educação, localizada na cidade de Mamanguape-PB, mantida pela Escola Técnica e Colégio Rosa Mística Ltda. CNPJ 07.587.882/0001-82.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de dezembro de 2021.